



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.320, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga, por um ano, a cessão do servidor Lisandro José Néia Baggio, à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob. n.º 356/2023 de 23 de janeiro de 2023, da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná; considerando os termos do e-Protocolo n.º 19.603.102-21, da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, solicitando a prorrogação da disposição funcional do Servidor Lisandro José Néia Baggio à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho; considerando os termos do Convênio celebrado em 21 de março de 2019, entre este Município e a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 212, de 25 de agosto de 2005, e suas alterações.

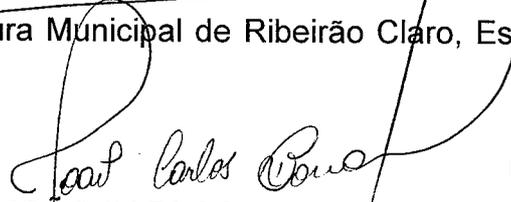
Resolve

Art. 1º. Prorrogar, por um ano, na forma do Termo de Convênio celebrado em 21 de março de 2019, a cessão do servidor **Lisandro José Néia Baggio**, matrícula 763/3, à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

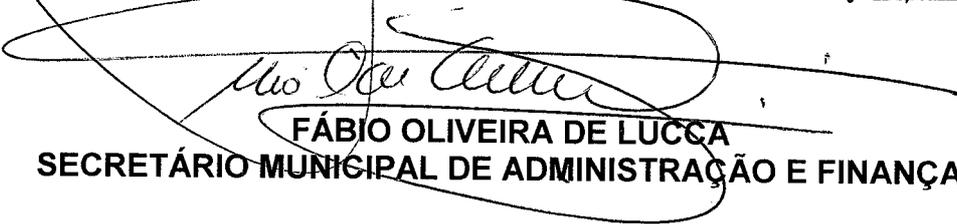
Parágrafo único. O ônus ficará a cargo da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, podendo o Termo de Convênio celebrado entre as partes ser revogado a qualquer tempo, consoante redação da cláusula quarta deste instrumento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em ²²24/01/23 Edição nº 4722
Caderno Atos e Editais Pag. A-7
Órgão Tribuna do Vale


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS